



# Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 64-1251



**INDICAÇÃO N.º** 128/93

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de destinar uma verba para manutenção/ e funcionamento do APAE de nossa cidade.

## J U S T I F I C A T I V A

Abençoados sejam os lares que congregam em seu - seio filhos saudáveis, pois assim sendo a possibilidade destas/ pessoas crescerem e se independerem são quase uma realidade notó - ria.

Mas não se esqueçam dos necessitados, daqueles - que não tiveram a mesma sorte, que penam desgraçadamente pela - fatalidade do destino, e que necessitam de assistência para - minimizarem o sofrimento, na tentativa de melhorar a vida e a vida dos excepcionais em sociedade.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1.993.

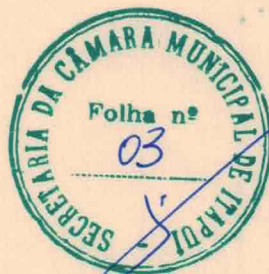
AMARILDO AMADEU DE ANTONIO

Vereador

**Ao Prefeito Municipal**

20 / 09 / 19 93

PRESIDENTE



111/93

21

setembro

93.

Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia das seguintes Indicações:

Indicação nº 128/93, Amarildo Amadeu de Antonio, solicitando a destinação de uma verba para manutenção e funcionamento da - APAE de nossa cidade;

Projeto de Lei nº 129/93, Carlos Adalberto Thomazella, solicita a instituição do Tiket refeição para os funcionários municipais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

*Antonio Guarnieri Sobrinho*  
ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

ANTONIO CESAR SIMÃO

DD. Prefeito Municipal de

ITAPUI = S. Paulo.